



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

REQUERIMENTO N.º 043/2020

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER a Prefeitura Municipal, por meio de seu Departamento competente, que estude a possibilidade de pintar ou colocar uma placa proibido estacionar, no morro após o cemitério, sentido bairro.

Justificativa

Senhora Prefeita,

Tal solicitação visa facilitar o tráfego e proporcionar mais segurança aos usuários deste trecho.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

São Luiz do Paraitinga, 11 de março de 2020

Dirceu Deniz Marcolino

Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 3ª SESSÃO
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
30/03/20

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
12 MAR 2020	
Hora	10:30
Nº	132/2020



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, 08 de março de 2020.

MEMORANDO

Origem: **Departamento de Trânsito**

Ref.: Requerimento 43/2020

Autor: Vereador Dirceu Deniz Marcolino

Sra. Prefeita,

Em atenção ao requerimento em epigrafe, sirvo-me do presente para informar que estaremos indo no local para análise, e posteriormente ver a necessidade da implantação da sinalização solicitada.

Sendo o que me cumpria no momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Fernando Pirez Reis
Diretor de Trânsito